DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Sexta-feira, 18 de agosto de 2017 | Ano I | Edição nº 67 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA 2
Licitações e Contratos 2
Prorrogações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA

Licitações e Contratos

Prorrogações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLÔMBIA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO Nº 078/2013
PROCESSO nº 065/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Colômbia e a empresa EMERSON PRECARO BOGNIN ME; OBJETO: contratação de pessoa jurídica p/ locação de 01 veículo usado tipo ônibus, com capacidade mínima de 50 lugares, ano á partir de 1993 em bom estado de conservação p/ transporte de alunos universitário e cursos técnicos de Colômbia/SP p/ Barretos/SP.” Valor: R$ 24.751,68 (vinte quatro mil setecentos cinquenta um reais e sessenta oito centavos). PRAZO: prorrogar por mais 04 (quatro) meses a vigência do Contrato nº 078/2013; Fundamentação legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 07/07/2017. Colômbia -SP, 17 de agosto de 2017. Endrigo Lucas Gambarato Bertin – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLÔMBIA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO Nº 031/2016
PROCESSO nº 021/2016 – TOMADA DE PREÇO nº 004/2016

Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Colômbia e a empresa COPELMA COSNTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfaltica, guias/sarjetas/calçadas, sinalização horizontal e vertical, lombada de acessibilidade, galeria de águas pluviais, e dissipador, a serem executadas no prolongamento da Rua Rio Branco, de acordo com o Contrato de Repasse nº. 807510/2014, celebrado com o Ministério do Turismo, por intermédio da Caixa Econômica Federal, de acordo com a Planilha Orçamentária, Projetos e Memorial descritivo. PRAZO: prorrogar por mais 02 meses a vigência do Contrato nº 031/2016; Fundamentação legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 20/07/2017. Colômbia -SP, 17 de agosto de 2017. Endrigo Lucas Gambarato Bertin – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLÔMBIA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO N° 072/2013
PROCESSO Nº 058/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Colômbia e a empresa: GERALDO CUSTÓDIO COUTO FILHO ME; OBJETO: prestadora de serviços, no ramo de Limpeza Publica Urbana (capina, varrição das vias publicas e praça da Matriz).VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais). PRAZO: prorrogar para mais 04 (oito) meses a vigência do Contrato nº 072/2013; Fundamentação legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 10/08/2017. Colômbia -SP, 17 de agosto de 2017. Endrigo Lucas Gambarato Bertin – Prefeito Municipal.